

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.01268 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de trechos de passagens aéreas, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamento de colaboradores a serviços da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ n.º 08.022.073/0001-96**, Representante Legal: **MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, CPF n.º 354.882.803-59**. Valor Total Contratado: **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-21 – Agenciamento de Viagens.** Publique-se.

São Luís - MA, 06 de maio de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula: n.º 11.748